



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 52/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais;

Considerando Ato da Presidência Nº 50/2018 que institui o Projeto Digitaliza, para fins de conversão dos processos físicos incluídos nas competências que já possuem tramitação através do Processo Judicial Eletrônico (PJE) em todo o Poder Judiciário do Estado da Paraíba,

resolve:

Art. 1º - Compor a equipe de trabalho abaixo para, sob a coordenação local do Juiz Alexandre José Gonçalves Trineto, desempenhar pelo período de seis meses, sem prejuízo de possível prorrogação, em horário ordinário e extraordinário, a partir do dia 04/07/2018, os trabalhos mencionados no Ato da Presidência nº 50/2018, nas unidades judiciárias do Fórum Afonso Campos, Comarca de Campina Grande, sendo os trabalhos acompanhados pela Diretoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça da Paraíba.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ANA LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4775724
ANA SORAYA AGRA DE MELLO LAIME	4705629
ANTONIO DE PADUA ALVES VIEIRA	4699041
CÉLIA CRISTINA DUNGA FERNANDES	4706196
CLAYTON DANTAS DE SOUSA	4713699
HELIO DOS SANTOS LEITE	4708768
HENRIQUE DANTAS ALVES	4774779
JOÃO ALVES FERREIRA	4685636
JOSÉ AMARAL DOS SANTOS JUNIOR	4730267
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	4714849
JOSE CAVALCANTI DE ARRUDA JUNIOR	4781635
JOSÉ VALTER GONÇALVES DE FREITAS	4755685
LIEGE ALVES PINTO	4689691
MAGNA COELI SALES	4720792
PATRICK DA SILVA NASCIMENTO	4777042
RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO	4774965
RONILDO DE SOUZA SILVA	4703391
SHEYLA AIRES DE BARROS	4736532
SORAYA DANTAS FERNANDES	4737857
YÉRBE JERÔNIMO SOUSA COSTA	4766008

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Tecnologia da Informação que proceda a liberação dos logins dos servidores destacados, nos sistemas utilizados para realização das atividades,

respeitados os perfis de atuação de cada um junto à unidade mencionada;

Art. 3º - Determinar à Chefia de cartório das unidades jurisdicionais beneficiadas que, obedecendo ao cronograma de expansão anexo, promova a preparação dos processos para remessa à equipe de digitalização, resolvendo eventuais pendências como a juntada de peças processuais, mandados, AR's, gerenciais em aberto, dentre outras, nos termos do art. 5º do Ato da Presidência n. 50/2018;

Art. 4º - Determinar às Centrais de Mandados que priorizem o efetivo cumprimento e promovam a urgente devolução dos mandados pendentes, expedidos pelas unidades jurisdicionais beneficiadas;

Art. 5º - A diretoria do respectivo fórum fica, de logo, cientificada da realização dos trabalhos, devendo envidar esforços para viabilização e bom andamento dos serviços.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Justiça, Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 28 de junho de 2018.

Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE

(PUBLICADO NO DJE DE 29/06/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

ANEXO
CRONOGRAMA DE EXPANSÃO
FÓRUM AFONSO CAMPOS – COMARCA DE CAMPINA GRANDE

UNIDADE JUDICIÁRIA
CARTÓRIO UNIFICADO DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
1ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
2ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
4ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
5ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
9ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
10ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE
VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE CAMPINA GRANDE
VARA DE SUCESSÕES DE CAMPINA GRANDE
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE